DECRETO Nº 63.995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

MÁRCIO FRANÇA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.646, de 11 de janeiro de 2018,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 141.226.795,00 (Cento e quarenta e um milhões, duzentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública,observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7°, do Decreto n° 63.152, de 15 de janeiro de 2018, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de dezembro de 2018

MÁRCIO FRANÇA

Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho

Secretário da Fazenda

Maurício Juvenal

Secretário de Planejamento e Gestão

Aldo Rebelo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 21 de dezembro de 2018.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇ			
10058	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		59.017.645,00
	T O T A L	1		59.017.645,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.364.1043.5305	ENSINO PÓS-GRADUAÇÃO PESQ. UNIV. FAC. ES			59.017.645,00
		1	1	59.017.645,00
	T O T A L			59.017.645,00
10059	UNIV. ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		38.529.587,00
	T O T A L	1		38.529.587,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.122.0100.5272	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			9.600.000,00
		1	1	9.600.000,00
12.364.1043.5304	ENSINO GRADUAÇÃO NAS UNIV. E FAC. ESTA			5.780.000,00
		1	1	5.780.000,00
12.364.1043.5305	ENSINO PÓS-GRADUAÇÃO PESQ. UNIV. FAC. ES			23.149.587,00
		1	1	23.149.587,00
	T O T A L			38.529.587,00
10061	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		43.679.563,00
	T O T A L	1		43.679.563,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.122.0100.5272	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			43.679.563,00
		1	1	43.679.563,00
	T O T A L			43.679.563,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO			
25001	SECRETARIA DA HABITAÇÃO			
4 5 90 65	CONST. OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1		141.226.795,00
	T O T A L	1		141.226.795,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
16.482.0001.1682	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CDHU			141.226.795,00
		1	5	141.226.795,00
	T O T A L			141.226.795,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
10058	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP			
	T O T A L	1	1	59.017.645,00
	DEZEMBRO			59.017.645,00
10059	UNIV. ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP			
	T O T A L	1	1	38.529.587,00
	DEZEMBRO			38.529.587,00
10061	UNIV. EST. PAUL. JÚLIO MESQUITA FILHO -UNESP			
	T O T A L	1	1	43.679.563,00
	DEZEMBRO			43.679.563,00
	T O T A L G E R A L			141.226.795,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO			
	T O T A L	1	5	141.226.795,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			141.226.795,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA			VALORES EM REAIS
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS PRÓPRIOS		

ESPECIFICAÇÃO				VALOR TOTAL		VINCULADOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM		
16646	9º		III		141.226.795,00	141.226.795,00	0,00
TOTAL GERAL					141.226.795,00	141.226.795,00	0,00

DECRETO Nº 63.996, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, visando ao atendimento de Despesas de Capital

MÁRCIO FRANÇA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.646, de 11 de janeiro de 2018,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 23.720,00 (Vinte e três mil, setecentos e vinte reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7°, do Decreto n° 63.152, de 15 de janeiro de 2018, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de dezembro de 2018

MÁRCIO FRANÇA

Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho

Secretário da Fazenda

Maurício Juvenal

Secretário de Planejamento e Gestão

Aldo Rebelo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 21 de dezembro de 2018.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇ			
10001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇ			
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		23.720,00
	T O T A L	1		23.720,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
19.122.0100.5272	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			23.720,00
		1	4	23.720,00
	T O T A L			23.720,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇ			
10001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇ			
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA	1		23.720,00
	T O T A L	1		23.720,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
19.122.0100.5272	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			23.720,00
		1	3	23.720,00
	T O T A L			23.720,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
	T O T A L	1	4	23.720,00
	DEZEMBRO			23.720,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
	T O T A L	1	3	23.720,00
	DEZEMBRO			23.720,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA			VALORES EM REAIS
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS PRÓPRIOS		

ESPECIFICAÇÃO				VALOR TOTAL		VINCULADOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM		
16646	9º		III		23.720,00	23.720,00	0,00
TOTAL GERAL					23.720,00	23.720,00	0,00

DECRETO Nº 63.997, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

MÁRCIO FRANÇA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.646, de 11 de janeiro de 2018,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 15.032.100,00 (Quinze milhões, trinta e dois mil, cem reais), suplementar ao orçamento da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7°, do Decreto n° 63.152, de 15 de janeiro de 2018, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de dezembro de 2018

MÁRCIO FRANÇA

Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho

Secretário da Fazenda

Maurício Juvenal

Secretário de Planejamento e Gestão

Aldo Rebelo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 21 de dezembro de 2018.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
08046	FUND.PARA O DESENV.DA EDUCAÇÃO - FDE			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		1.700.987,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1		11.652.134,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		1.678.979,00
	T O T A L	1		15.032.100,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.368.0815.2569	CONSERVAÇÃO, MANUT., REPAROS PRÉDIOS ES			11.652.134,00
		1	3	11.652.134,00
12.368.0815.6174	OPERAÇÃO DA REDE DE ENSINO BÁSICO			3.379.966,00
		1	3	1.700.987,00
		1	4	1.678.979,00
	T O T A L			15.032.100,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
08001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 3 90 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1		31.000,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		502.350,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		83.355,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1		3.660.071,00
3 3 91 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1		994.898,00
	T O T A L	1		5.271.674,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.128.0808.6175	FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			31.000,00
		1	3	31.000,00
12.244.0805.5146	ESCOLA DA FAMÍLIA			1.467.248,00
		1	3	1.467.248,00
12.367.0800.5156	ATEND.ESPECIALIZADO ALUNOS E PÚBL. ESPE			3.703.426,00
		1	3	3.703.426,00
12.368.0800.6169	PROVISÃO RECURSOS REALIZAÇÃO ATIV. PEDA			70.000,00
		1	3	70.000,00
	T O T A L			5.271.674,00
08009	COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS			
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1		409.331,00
	T O T A L	1		409.331,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.306.0808.5426	GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO -EDUCAÇÃO			409.331,00
		1	3	409.331,00
	T O T A L			409.331,00
08011	COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1		2.951.095,00
	T O T A L	1		2.951.095,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.367.0800.5156	ATEND.ESPECIALIZADO ALUNOS E PÚBL. ESPE			1.951.095,00
		1	3	1.951.095,00
12.368.0800.6168	PROV.DE MATERIAL DIDÁTICO E APOIO PEDA			1.000.000,00
		1	3	1.000.000,00
	T O T A L			2.951.095,00
08046	FUND.PARA O DESENV.DA EDUCAÇÃO - FDE			
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1		6.400.000,00
	T O T A L	1		6.400.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.244.0805.5146	ESCOLA DA FAMÍLIA			6.400.000,00
		1	3	6.400.000,00
	T O T A L			6.400.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
08046	FUND.PARA O DESENV.DA EDUCAÇÃO - FDE			
	T O T A L	1	3	6.953.121,00
	DEZEMBRO			6.953.121,00
	T O T A L	1	4	1.678.979,00
	DEZEMBRO			1.678.979,00
	T O T A L G E R A L			8.632.100,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
	T O T A L	1	3	8.632.100,00
	DEZEMBRO			8.632.100,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA			VALORES EM REAIS
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS PRÓPRIOS		

ESPECIFICAÇÃO				VALOR TOTAL		VINCULADOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM		
16646	9º		III		15.032.100,00	15.032.100,00	0,00
TOTAL GERAL					15.032.100,00	15.032.100,00	0,00

DECRETO Nº 63.998, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Educação, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

MÁRCIO FRANÇA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.646, de 11 de janeiro de 2018,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 49.292.011,00 (Quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e dois mil, onze reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Educação, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7°, do Decreto n° 63.152, de 15 de janeiro de 2018, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de dezembro de 2018

MÁRCIO FRANÇA

Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho

Secretário da Fazenda

Maurício Juvenal

Secretário de Planejamento e Gestão

Aldo Rebelo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 21 de dezembro de 2018.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
08001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		3.134.015,00
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1		3.128.163,00
	T O T A L	1		6.262.178,00
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	3		899.998,00
	T O T A L	3		899.998,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA	5		14.802.515,00
	T O T A L	5		14.802.515,00
	T O T A L G E R A L			21.964.691,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.368.0815.5740	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSIC			3.134.015,00
		1	3	3.134.015,00
12.368.0815.6172	FORNEC. ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS EDUCAÇÃO			14.802.515,00
		5	3	14.802.515,00
12.368.0815.6174	OPERAÇÃO DA REDE DE ENSINO BÁSICO			4.028.161,00
		1	3	3.128.163,00
		3	3	899.998,00
	T O T A L			21.964.691,00
08046	FUND. PARA O DESENV. DA EDUCAÇÃO - FDE			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		6.000.000,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P.JURÍDICA	1		15.327.320,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		6.000.000,00
	T O T A L	1		27.327.320,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.122.0815.6178	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEC. DA EDUCA			6.000.000,00
		1	4	6.000.000,00
12.368.0815.2569	CONSERVAÇÃO, MANUT., REPAROS PRÉDIOS ES			15.327.320,00
		1	3	15.327.320,00
12.368.0815.6174	OPERAÇÃO DA REDE DE ENSINO BÁSICO			6.000.000,00
		1	3	6.000.000,00
	T O T A L			27.327.320,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
08001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 3 90 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1		9.000,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		992.495,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		3.564.531,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA	1		14.016.069,00
	T O T A L	1		18.582.095,00
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	3		47.458,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	3		663.619,00
3 3 90 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA	3		57.156,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3		113.765,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA	3		18.000,00
	T O T A L	3		899.998,00
3 3 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5		222.317,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5		167.937,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA	5		3.354.701,00
	T O T A L	5		3.744.955,00
	T O T A L G E R A L			23.227.048,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.128.0808.6175	FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			752.874,00
		1	3	603.109,00
		3	3	149.765,00
12.244.0805.5146	ESCOLA DA FAMÍLIA			49.689,00
		1	3	49.689,00
12.367.0800.5156	ATEND. ESPECIALIZADO ALUNOS E PÚBL. ESPE			19.131.765,00
		1	3	15.601.470,00
		3	3	20.000,00
		5	3	3.510.295,00
12.368.0800.5998	CENTROS DE ESTUDOS DE LÍNGUAS - CEL'S			19.740,00
		1	3	19.740,00
12.368.0800.6168	PROV. DE MATERIAL DIDÁTICO E APOIO PEDA			68.281,00
		1	3	68.281,00
12.368.0800.6169	PROVISÃO RECURSOS REALIZAÇÃO ATIV. PEDA			3.204.699,00
		1	3	2.239.806,00
		3	3	730.233,00
		5	3	234.660,00
	T O T A L			23.227.048,00
08009	COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS			
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA	1		3.466.144,00
	T O T A L	1		3.466.144,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.128.0808.6175	FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			1.265.624,00
		1	3	1.265.624,00
12.306.0808.5426	GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO -EDUCAÇÃO			2.200.520,00
		1	3	2.200.520,00
	T O T A L			3.466.144,00
08010	ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERF. DOS PROFESSORES EST. S.P. "PAULO RENATO C			
3 3 90 88	DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1		1.733.913,00
	T O T A L	1		1.733.913,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.128.0808.6175	FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			1.733.913,00
		1	3	1.733.913,00
	T O T A L			1.733.913,00
08011	COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA	1		9.802.768,00
	T O T A L	1		9.802.768,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA	5		11.057.560,00
	T O T A L	5		11.057.560,00
	T O T A L G E R A L			20.860.328,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.126.0800.6208	CURRÍCULO+ E ACESSA ESCOLA			2.474.540,00
		1	3	2.474.540,00
12.368.0800.6168	PROV. DE MATERIAL DIDÁTICO E APOIO PEDA			18.385.788,00
		1	3	7.328.228,00
		5	3	11.057.560,00
	T O T A L			20.860.328,00
08012	COORDENADORIA INF. MONITORAMENTO AVALIAÇÃO EDUCACIONAL			
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA	1		4.578,00
	T O T A L	1		4.578,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.665.0800.6177	AVALIAÇÃO MONIT. SISTEMA EDUCACIONAL P			4.578,00
		1	3	4.578,00
	T O T A L			4.578,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
08046	FUND.PARA O DESENV.DA EDUCAÇÃO - FDE			
	T O T A L	1	3	21.327.320,00
	DEZEMBRO			21.327.320,00
	T O T A L	1	4	6.000.000,00
	DEZEMBRO			6.000.000,00
	T O T A L G E R A L			27.327.320,00